

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 10070001/20

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLAUDSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS, referente à Confecção e instalação de Portas de Vidro as quais serão destinadas as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 10 de Julho de 2020

RICHARDS PEREIRA TERTULINO  
PRESIDENTE

Publicado por: Richards Pereira Tertulino  
Código Identificador: 10764742

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO 20200024

CONTRATO Nº.....: 20200024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10070001/20

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: CLAUDSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: Confecção e instalação de Portas de Vidro as quais serão destinadas as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.419,98 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.419,98

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2020

Publicado por: Richards Pereira Tertulino  
Código Identificador: 55464756

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

### LEI

### LEI MUNICIPAL - PROMULGAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 450/2020, de 14 de julho de 2020.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) a todo trabalhador da saúde cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19 (Coronavirus).

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 43, § 6º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 04/2020, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 15/06/2020;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou voto, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE Promulgar a seguinte Lei:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

Art. 1º. A todos trabalhadores da saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento, efetivos, contratados, comissionados ou em função de confiança, cujas unidades de saúde a que estiver vinculado destinarem-se ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19 (CORONAVIRUS) ou que estejam expostas ao contato com pessoas que estejam infectadas pelo COVID-19, fica assegurado, pelo tempo que perdurar o surto ou pandemia, a percepção do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o valor do salário do trabalhador.

Art. 2º. Aos trabalhadores de saúde que já percebam o referido adicional em incidência ou percentagens menores aplica-se o percentual na forma prevista no artigo 1º.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a março de 2020, mês em que se iniciou a pandemia do coronavírus no Brasil.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de julho de 2020.

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Maria Janeide Batista  
Código Identificador: 12656324

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**ATOS**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 038/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação constante do art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de

Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora Tércia Leda Cardoso Bezerra como Relator da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 111/2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 14 de julho de 2020.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por: João José da Silva Neto  
Código Identificador: 50502728

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**PORTARIA**

**PORTARIA 001/2020 - RETIFICAÇÃO**

PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 001/2020

Goianinha/RN, 31 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kátia de Lima e Silva, inscrita no CPF nº 053.504.204-37, com matrícula de número 0000342, detentora do cargo de Assessora legislativa CC004, para exercer interinamente o cargo de Diretora Executiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

Art. 1º. Nomear o Sr(a). LUCINEIDE TARGINO DE LIMA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de Julho de 2020.

**Publicado por:** Katia De Lima E Silva  
**Código Identificador:** 48044620

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ ERRATA

### PORTARIA RH nº. 164/2020\* ERRATA

PORTARIA RH nº. 164/2020\* ERRATA

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

Retifico na edição, nº 0923, código matéria nº. 80172143 publicada no Diário oficial da Fecam, no dia 08/07/2020 por erro de digitação, retifico a data de nomeação retroagindo seus efeitos para 01.07.2020.

RESOLVE:

**Publicado por:** Lucineide Targino de lima  
**Código Identificador:** 15231844

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ PORTARIA

### PORTARIA RH nº. 165/2020

PORTARIA RH nº. 165/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr(a). FERNANDO REGINALDO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

NORONHA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Pregoeiro, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 07.07.2020 revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º. Exonerar o Sr(a). KERSON CARVALHO KRAMER ALVES, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador Des. e Acompanhamento, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 07.07.2020 revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 07 de Julho de 2020.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 07 de Julho de 2020.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lucineide Targino de lima  
**Código Identificador:** 53082627

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ PORTARIA

### PORTARIA RH nº. 166/2020

PORTARIA RH nº. 166/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Publicado por:** Lucineide Targino de lima  
**Código Identificador:** 33178485

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS LEI

### LEI MUNICIPAL Nº 553, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão de empréstimos consignados contraídos pelos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MANTEVE e eu PROMULGO nos termos do § 7º do artigo 36 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, combinado com o artigo 194, § 7º e 196, parágrafo único e inciso II, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam suspensas as cobranças de empréstimos consignados (ou seja, com desconto em folha) contraídos pelos servidores públicos municipais

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

ativos, junto às instituições financeiras, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Parágrafo primeiro - O prazo de suspensão das cobranças de empréstimos consignados, poderá ser prorrogado por igual período, ou enquanto durar o estado de calamidade pública no município de Janduís.

Parágrafo segundo - Os benefícios desta lei estendem-se aos servidores públicos inativos e pensionistas do município de Janduís.

Art. 2º - As parcelas que ficarem em aberto durante este período, deverão ser acrescidas ao final do contrato, sem a incidência de juros ou multas.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio da secretaria competente, ficará na incumbência de adotar medidas, intermediação entre as instituições financeiras e os servidores, e regulamentará a presente lei no que couber e for necessária à sua efetiva aplicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís-RN, em 13 de julho de 2020.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Arthur Barbosa De Lima  
**Código Identificador:** 26287203

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA**

**Nº. 28/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Sra. JOSILENE PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, Inscrita no CPF nº. 065.295.954-73, para exercer a função comissionado de CHEFE DE GABINETE;

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de Julho de 2020.

Art. 3º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- revogados as disposições em contrário.

\*Publique-se e cumpra-se\*

Jardim de angicos /RN, em 14 de Julho de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Humberto De Lima Junior  
**Código Identificador:** 00653673

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA N 02/2020**

PORTARIA N° 02, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, considerando a Resolução Nº 012/2007 - TCE/RN, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Resolve:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

Art. 1º - Nomear a Comissão de atesto para recebimentos de equipamentos, produtos hospitalares, insumos e medicamentos da referida entidade:

- Ivaldo Lopes Ferreira - Farmacêutico;
- Rayanne Aline do Nascimento - Enfermeira;
- Rony Medeiros - Enfermeiro;
- Juliana Sabino de Oliveira - Enfermeira.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Jardim do Seridó/RN, 30 de junho de 2020.

Edimar Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:** VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 02227788

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ PORTARIA

### PORTARIA N 03

PORTRARIA N° 03, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da referida entidade.

I - Pregoeira:

Joseane Silva de Azevedo

II - Equipe de Apoio:

Monaliza do Nascimento Silva

Alexandre Victor Martins Leite

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Jardim do Seridó/RN, 30 de junho de 2020.

Edimar Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:** VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 63234675

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: MASTER PRODUÇOES E EVENTOS LTDA ME

Processo nº 14/2020 - Pregão Presencial nº 4/2020 - CPL

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, visando à prestação de serviços de atividades de sonorização e de iluminação, fornecimento e serviço de montagem de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; bem como aluguel de máquinas e/ou equipamentos de sonorização, visando atender à Câmara Municipal de Mossoró/RN, por um período de 12 (doze) meses..

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

VALOR: R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 26 de junho de 2020.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

MASTER PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME

Contratada

Publicado por: Tatiana Delfino Freire  
Código Identificador: 72840261

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS PORTARIA

### PORTARIA Nº 017/2020 :

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MARIA JOSE ALVES DE MELO MENEZES, portador do CPF 629.112.874-87 / RG 983.119 para substituir a senhora Maria Aparecida da Silva Fonseca que esta de licença maternidade, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento

1º Secretario

Valdemar Bezerra de Oliveira  
2º Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MARIA JOSE ALVES DE MELO MENEZES, portador do CPF 629.112.874-87 / RG 983.119 para substituir a senhora Maria Aparecida da Silva Fonseca que esta de licença maternidade, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

João Batista do Nascimento

1º Secretario

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valdemar Bezerra de Oliveira  
2º Secretário

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 35711718

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017002409

NONO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 2017002409

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente, doravante denominado(a)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

Santo Antonio/RN, em 30 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Publicado por: BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 63433101

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2018001904**

QUARTO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 2018001904

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ 29.711.955/0001-39, com sede na RUA LUIZ URBANO DE ARAÚJO, 61-B SALA B, NOVO HORIZONTE, Santa Maria-RN, CEP 59464-000, representada por JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

QUINTO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 2018002105

Santo Antonio/RN, em 30 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ 15.236.385/0001-68, com sede na RUA VICENTE MAURICIO,05-A, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por CLENILSON AUGUSTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA ME

CNPJ 29.711.955/0001-39

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.\_\_\_\_\_  
2.\_\_\_\_\_

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.35.00

Publicado por: BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 30558004

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2018002105**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. -----

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. -----

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por: BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 35341865

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002005

Santo Antonio/RN, em 30 de junho de 2020.

QUINTO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 2018002005

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.361.094/0001-20, com sede na AV. PARQUE DAS LAGOAS 195 - PARQUE DAS ARVORES, PQ DAS ARVORES, Parnamirim-RN, CEP 59154-325, representada por FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME

CNPJ 15.236.385/0001-68

CONTRATADO(A)

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Testemunhas:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.35.00

F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

CNPJ 23.361.094/0001-20

CONTRATADO(A)

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:** BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 31236556

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA  
**RESOLUÇÃO**

## **RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - CMSES, DE 14 DE JULHO DE 2020**

Altera o período do recesso legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN e dá outras providências.

Santo Antonio/RN, em 30 de junho de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, representada pela Senhora Presidente Edniris Costa de Aquino Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Orgânica do Município, e ouvindo a mesa diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) por meio do Decreto Estadual no 29.534, de 19 de março de 2020;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, II, da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o COVID-19 caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o isolamento social, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 29.634, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas de saúde para o enfrentamento novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a importância da atuação legislativa no que concerne a aprovação de medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as Resoluções 025, 026, e 027/2020 dessa Câmara municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, o artigo 70 do Regimento Interno dessa egrégia casa legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o período de recesso legislativo da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 2º O período de recesso legislativo de que trata o artigo anterior dar-se-á da seguinte maneira:

- a. Período de recesso legislativo: 20 de julho de 2020 a 20 de agosto de 2020.

Art. 3º O recesso de que trata esta Resolução compreenderá, exclusivamente, o período legislativo de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, Gabinete da Presidência, em 14 de julho de 2020.

EDNIRIS COSTA DE AQUINO ARAÚJO

Vereadora Presidente da Mesa Diretora

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

Vereador Vice Presidente

MARCIO GLEY CUNHA

Vereador Primeiro Secretário

EDIVÂNIA PEREIRA CASIMIRO VICTOR

Vereadora Segunda Secretária

Publicado por: Edniris Costa de Aquino Araújo  
Código Identificador: 66452616

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**TERMO DE REVOCAGÃO**

**REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB  
CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 40445872**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

Fica revogada a publicação sob o código identificador nº 40445872, portaria nº 042/2020. Tendo em vista que foi um ato inoportuno por erro de digitação na efetivação do ato administrativo, assim sendo, a administração pode revogar seus Atos conforme a Lei nº 9.784/99, Art. 53 e sumula do STF nº 473.

Portando fica revogada a Portaria nº 042/2020, passando a não gerar nenhum efeito.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 01 de Julho de 2020.

Publicado por: JOSE MOABE ZACARIAS SOARES

Código Identificador: 46520630

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2020

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. **GERALDO JERÔNIMO SOBRINHO**, natural do município de Florânia/RN, domiciliado na Av. Getúlio Vargas, Nº 2194 – Bairro Antônio Rafael, Currais Novos/RN, aqui residente há 14 anos.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 14 de julho de 2020.

**JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 031/2020 – Vereador Edmilson Francisco de Sousa

**Publicado por:**  
João José da Silva Neto  
**Código Identificador:** 57350225

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - RREO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

### DIRETORIA GERAL

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2020- EMPENHADOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		FUNÇÃO- SUBFUNÇÕES	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	
01.31.001.2.062	ADM. RECURSOS HUMANOS							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	8.252.000,00	8.252.000,00	1.461.936,82	3.908.939,38	0,00	0,00	4.343.060,62
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	49.983.000,00	49.983.000,00	9.312.474,38	25.327.549,60	0,00	2.205,80	24.657.656,20
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.856.000,00	4.931.635,65	0,00	4.931.026,85	0,00	0,00	608,80
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	300.000,00	224.364,35		0,00	0,00	0,00	224.364,35
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1000,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	<b>63.394.000,00</b>	<b>63.394.000,00</b>	<b>10.774.411,20</b>	<b>34.167.515,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.205,80</b>	<b>29.228.689,97</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.005	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA							
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	820.000,00	820.000,00	17.325,42	674.174,20	10.500,00	10.500,00	156.325,80
	TOTAL	<b>820.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>17.325,42</b>	<b>674.174,20</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>156.325,80</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	57.000,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	19.860,00	142.797,51	6.030,00	6.030,00	263.232,49
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	420.000,00	161.600,00	67.312,48	161.534,17	0,00	0,00	65,83
3.3.90.37	LOCAÇÃO MÃO DE OBRAS	1.260.000,00	1.262.000,00	924.282,70	1.326.142,48	64.380,86	64.380,86	238,38

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

3.3.90.39 ( III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ-III	5.028.825,37	5.599.625,37	2.257.978,42	5.494.457,70	380.906,02	389.076,02	494.243,69
3.3.90.39 ( VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	1.582.235,00	1.582.235,00	701.450,75	1.582.235,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	773.000,00	773.000,00	123.599,90	374.799,90	0,00	0,00	398.200,10
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00	608.800,00	0,00	608.731,20	0,00	0,00	68,80
3.3.90.92	DESPESAS EXERC. ANTERIORES	100.000,00	8.800,00	0,00	8.749,63	0,00	0,00	50,37
3.3.90.93	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.784.060,37</b>	<b>10.784.060,37</b>	<b>4.094.484,25</b>	<b>9.756.447,59</b>	<b>451.316,88</b>	<b>459.486,88</b>	<b>1.487.099,66</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES							
3.3.90.93	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	0,00	6.264.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.065	PRESERV. E CONS. BENS IMÓVEIS							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4.4.90.51	OBRAIS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.099	AUXÍLIO A SAÚDE							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>710.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>710.000,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.11.1.010	REFORMA E CONSSSEDE CÂMARA							
4.4.90.51	OBRAIS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.31.011.1.025	IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.31.011.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.31.011.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTÍFICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	41.700,00	41.700,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	39.040,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	100.000,00	100.000,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	97.340,00
	TOTAL	<b>82.538.060,37</b>	<b>82.538.060,37</b>	<b>14.886.220,87</b>	<b>50.864.797,62</b>	<b>461.816,88</b>	<b>472.192,68</b>	<b>32.145.455,43</b>

Natal, 14 de julho de 2020

Severino Simião da Silva  
Coordenador de Orçamento e Finanças

Francisco Dagmar Fernandes  
Diretor Geral

Paulo Freire  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Eduardo da Costa Freire  
**Código Identificador:** 47154567

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - **RREO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**DIRETORIA GERAL**

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2020- LIQUIDADOS-PAGOS**

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
<b>01.31.001.2.062 ADM. RECURSOS HUMANOS</b>							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	8.252.000,00	8.252.000,00	1.544.189,40	3.908.939,38	1.544.189,40	3.908.939,38
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	49.983.000,00	49.983.000,00	10.246.754,64	25.325.343,80	10.246.754,64	25.325.343,80
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.856.000,00	4.931.635,65	660.931,23	2.622.934,43	352.805,96	2.314.809,16
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	300.000,00	224.364,35	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC-ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>63.394.000,00</b>	<b>63.394.000,00</b>	<b>12.451.875,27</b>	<b>31.857.217,61</b>	<b>12.143.750,00</b>	<b>31.549.092,34</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
<b>01.31.001.2.005 SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES</b>							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	820.000,00	820.000,00	93.610,24	230.429,32	93.610,24	230.429,32
	<b>TOTAL</b>	<b>820.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>93.610,24</b>	<b>230.429,32</b>	<b>93.610,24</b>	<b>230.429,32</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
<b>01.31.001.2.007 MANUT. FUNC. CAMARA</b>							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	57.000,00	57.000,00	15.450,00	30.900,00	15.450,00	30.900,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	6.299,50	10.965,00	269,50	4.935,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	420.000,00	161.600,00	31.969,48	67.305,90	31.969,48	67.305,90
3.3.90.37	LOCAÇÃO- MÃO DE OBRA	1.260.000,00	1.262.000,00	208.005,71	476.506,13	124.089,98	392.590,40
3.3.90.39 ( III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	5.028.825,37	5.599.625,37	756.092,87	1.888.013,68	758.117,87	1.884.136,46

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

3.3.90.39 ( VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	1.582.235,00	1.582.235,00	411.076,50	581.928,50	411.076,50	581.928,50
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	773.000,00	773.000,00	123.599,90	374.799,90	123.599,90	374.799,90
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00	608.800,00	101.455,20	253.638,00	101.455,20	253.638,00
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	100.000,00	8.800,00	0,00	8.749,63	0,00	8.749,63
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.784.060,37</b>	<b>10.784.060,37</b>	<b>1.653.949,16</b>	<b>3.692.806,74</b>	<b>1.566.028,43</b>	<b>3.598.983,79</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES						
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	728.488,20	2.068.452,74	728.488,20	2.068.452,74
	<b>TOTAL</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>728.488,20</b>	<b>2.068.452,74</b>	<b>728.488,20</b>	<b>2.068.452,74</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.065	PRESERV. E CONS. BENS IMOVEIS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.099	AUXILIO SAUDE						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>710.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.011.1.010	REFORMA CONSERV.SEDE CÂMARA						
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.011.1.025	IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.011.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.011.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTÍFICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	41.700,00	41.700,00	1.260,00	2100,00	1.260,00	2100,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	100.000,00	100.000,00	1.260,00	2.100,00	1.260,00	2.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>82.538.060,37</b>	<b>82.538.060,37</b>	<b>14.929.182,87</b>	<b>37.851.006,41</b>	<b>14.533.136,87</b>	<b>37.449.058,19</b>

Natal, 14 de julho de 2020

Severino Simião da Silva  
Coordenador de Orçamento e Finanças

Francisco Dagmar Fernandes  
Diretor Geral

Paulo Freire  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Eduardo da Costa Freire  
**Código Identificador:** 87503106

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

### PORTARIA 022/2020 – GP

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
NOMEAÇÃO DA **DIRETORA DE  
RECURSOS HUMANOS** DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA –  
RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 021/2020- GP** em que Nomeava a **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 01 de julho de 2020.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**PRESIDENTE DA CMMV**

Publicado por:  
Caio Cesar Pereira Paiva  
Código Identificador: 11573221

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

### PORTARIA 023/2020 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
ASSESSORA PARLAMENTAR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO  
VIEIRA – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIEZIA LIMA DE QUEIROZ, brasileira, casada, CPF: 0XX.863.514-XX, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 01 de julho de 2020.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**PRESIDENTE DA CMMV**

Publicado por:  
Caio Cesar Pereira Paiva  
Código Identificador: 78773158

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

### PORTARIA 024/2020 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA MENDES CUNHA**, brasileira, solteira, CPF: 0XX.041.404-XX, para o cargo de **OUVIDORA** da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 01 de julho de 2020.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
PRESIDENTE DA CMMV

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **INEXIGIBILIDADE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
RUA SANTO ANTONIO 144 - CENTRO  
CEP: 59.168-000 Fone: 3248-0097  
CNPJ: 09.428.707/0001-78



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 03 de Janeiro de 2020

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA  
CPF: 024.988.574-35  
PRESIDENTE

Publicado por:  
SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA  
Código Identificador: 56728837

Digitalizado com CamScanner

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **INEXIGIBILIDADE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
RUA SANTO ANTONIO 144 - CENTRO  
CEP: 59.168-000 Fone: 3248-0097  
CNPJ: 09.428.707/0001-78



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....: FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA**

**FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A**

**VALOR.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 03 de Janeiro de 2020

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 83603078

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **INEXIGIBILIDADE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
RUA SANTO ANTONIO 144 - CENTRO  
CEP: 59.168-000 Fone: 3248-0097  
CNPJ: 09.428.707/0001-78



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 02 de Janeiro de 2020

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA  
CPF: 024.988.574-35  
PRESIDENTE

Publicado por:  
SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA  
Código Identificador: 51861538

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
RUA SANTO ANTONIO 144 - CENTRO  
CEP: 59.168-000 Fone: 3248-0097  
CNPJ: 09.428.707/0001-78



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO**.....: Serviço de Enérgia Elétrica para Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.

**FAVORECIDO**.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

**VALOR**.....: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 02 de Janeiro de 2020

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA  
PRESIDENTE

Publicado por:  
SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA  
Código Identificador: 70111732

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **INEXIGIBILIDADE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
RUA SANTO ANTONIO 144 - CENTRO  
CEP: 59.168-000 Fone: 3248-0097  
CNPJ: 09.428.707/0001-78



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 03 de Janeiro de 2020

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA  
CPF: 024.988.574-35  
PRESIDENTE

Publicado por:  
SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA  
Código Identificador: 23825606

Digitalizado com CamScanner

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
RUA SANTO ANTONIO 144 - CENTRO  
CEP: 59.168-000 Fone: 3248-0097  
CNPJ: 09.428.707/0001-78



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO**.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de água potável destinada ao abastecimento do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Senador Georgino Avelino/RN, afim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários

**FAVORECIDO**.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**VALOR**.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 03 de Janeiro de 2020

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA  
PRESIDENTE

Publicado por:  
SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA  
Código Identificador: 84372101

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
RUA SANTO ANTONIO 144 - CENTRO  
CEP: 59.168-000 Fone: 3248-0097  
CNPJ: 09.428.707/0001-78



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 03 de Janeiro de 2020

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA  
CPF: 024.988.574-35  
PRESIDENTE

Publicado por:  
SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA  
Código Identificador: 87226582

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
RUA SANTO ANTONIO 144 - CENTRO  
CEP: 59.168-000 Fone: 3248-0097  
CNPJ: 09.428.707/0001-78



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....**: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL

**FAVORECIDO.....**: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

**VALOR.....**: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....**: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 03 de Janeiro de 2020

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA  
PRESIDENTE

Publicado por:  
SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA  
Código Identificador: 58634666

Digitalizado com CamScanner

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN  
Rua Santo Antônio, 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 3248.0097- CNPJ: 09.428.707/000178

### PORTARIA 08/2020

**Dispõe sobre a criação da Comissão Extraordinária de acompanhamento e fiscalização do Poder Executivo no combate ao COVID-19**

**CONSIDERANDO** as atribuições exclusivas da Presidente, de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, nos termos de seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil e no Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus(COVID19) caracteriza pandemia;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Criar a Comissão Extraordinária de acompanhamento e fiscalização do Poder Executivo no combate ao COVID-19, com a seguinte composição:

I - Elias Rodrigues da Silva (Presidente);

II - Valdemar Cerilo da Silva (Vice-Presidente);

III - Maria da Conceição Oliveira Damasceno (Membro).

**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/07/2020.

Publique-se na íntegra *ex lege*. Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 08 de julho de 2020.

  
Severina Maria Costa Bezerra  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**

SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA

**Código Identificador:** 20162222

Digitalizado com CamScanner

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0928

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.